

“I Jornadas — Gestão Universitária da Universidade do Porto — informação de gestão de prestação de contas”, ministrada pelo Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns da Universidade do Porto, Outubro 2003;

“Análise das Demonstrações Financeiras”, ministrado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Outubro a Dezembro de 2002;

“Plano Oficial de Contabilidade Pública”, ministrado pela Universidade de Aveiro, Novembro a Dezembro de 1999.

19 de Outubro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

202478174

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 23649/2009

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo despacho n.º 80/2009, de 28 de Abril, aprovada a alteração do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Democracia no Século XXI”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 23 de Junho à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE-507/2009, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra-identificado.

A adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Democracia no Século XXI, requerida pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 231/2006, de 8 de Novembro, deu lugar ao registo de adequação n.º R/B-AD-299/2007 (despacho n.º 4571/2007, do director-geral do Ensino Superior), tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, sob o despacho n.º 11 949-BB/2007.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, os Anexos I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de adequação do 3.º ciclo de

estudos conducente ao grau de Doutor em “Economia” passam a ter a redacção constante dos anexos seguintes.

16 de Outubro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO I

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia (*).
- 3 — Curso: Doutoramento em Democracia no Século XXI.
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia e outros estudos (Área científica 312, Portaria 256/2005).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Programa de doutoramento Democracia no Século XXI

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	230	
Ciência Política	CPOL	10	
<i>Total</i>		240	(¹)

10 — Observações: Não tem.

(*) Tendo o Centro de Estudos Sociais como Instituição de acolhimento.

ANEXO II

Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Economia

Curso: Doutoramento em Democracia no Século XXI

Grau: Doutor

Área científica: Sociologia e outros estudos

Ano 1/Semestre 1

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias da Democracia: Olhares e Contextos entre o Século XX e o Século XXI	SOC	S	337,5	S: 45; OT: 15	12,5	—
Governança e Participação Pública Frente à Pluralidade dos Conhecimentos	SOC	S	202,5	S: 45; OT: 7,5; O:30	7,5	—
Repensar o Republicanismo entre Democracia e Lógicas Coloniais: Tensões e Convergências	SOC	S	270	S: 45; OT: 15	10	—

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Ano 1/Semestre 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Para uma Leitura Transcalar da Democracia: Entre Instituições Internacionais e Organizações Regionais	CPOL	S	270	S: 45; OT: 15	10	–
A Reflexão Crítica num Mundo Plural	SOC	S	270	S: 45; OT: 15	10	–
Para uma Leitura Transcalar da Democracia: Os Espaços do Local e a Irrupção das Dinâmicas Participativas	SOC	S	270	S: 45; OT: 15	10	–

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Ano 2/semestre 1

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Investigação	SOC	S	540	S: 90; OT: 30	20	–
Seminário de Actualização	SOC	S	270	S: 60; OT: 30	10	–

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Ano 2/Semestre 2

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	SOC	A	810	OT: 30	30	–

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Ano 3

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	SOC	A	1620	OT: 60	60	–

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Ano 4

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese de Doutoramento	SOC	A	1620	OT: 60	60	—

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202478822

Despacho n.º 23650/2009

Sob proposta da Faculdade de Economia, da Faculdade de Letras e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho n.º 159/2009, de 19 de Agosto, aprovada a alteração do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 9 de Setembro à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 657/2009, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

A adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos”, requerida pela Faculdade de Economia, pela Faculdade de Letras e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 118/2006, de 2 de Novembro, deu lugar ao registo de adequação n.º R/B-AD-289/2007 (Despacho n.º 4571/2007 do Senhor director-geral do Ensino Superior), tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, sob o Despacho n.º 9957-B/2007.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Economia, pela Faculdade de Letras e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, os ANEXOS I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Dinâmicas Sociais, Riscos

Naturais e Tecnológicos” passam a ter a redacção constante dos anexos seguintes.

16 de Outubro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Letras

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Faculdade de Economia

3 — Curso: Mestrado em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Risco

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	15	
Ciências da Terra	CT	15	
Geografia	GEO	15	
Engenharia Mecânica	EM	15	
Sociologia e Geografia ou Ciências da Terra e Engenharia Mecânica	SOC e GEO ou CT e EM	4,5	
Dissertação (Sociologia ou Geografia ou Ciências da Terra ou Engenharia Mecânica)	D (SOC/ CT/ EM/GEO)	55,5	
<i>Total</i>		120	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.